SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 03 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0455

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PUBLICAÇÃO DO ANEXO N° 22.

ANEXO 22	Poder/Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Bimestre de Referência: 03/2011 – 1º SEMESTRE/2011

LRF, art. 54 – Anexo XXII Em Reais

DESPESA COM PESSAOL	VALOR	% sobre RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	14.637.065,44	100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	387.061,13	14.736.246,30
Limite Legal (Inciso I, II e III, art. 20 da LRF)-<%>	2,64	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)-<%>	834.312,73	5,70
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	VALOR	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federl	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% sobre RCL
Operação de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operação de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externa e Interna.	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSC.EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM R P 2011)
Fonte: Contabilidade – *Valquir de Melo Santos - Presidente*		
João Batista Monteiro de Aquino-Controlador	*Luiz Carlos Souza dos Santos - Contador*	

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:EB9584B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2011 (PROCESSO Nº 1717/2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ sob nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADA: AMORIM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA., CNPJ: 04.857.126/0001-38. OBJETO: Prestador de serviços do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, a fim de atender especificamente a contratação de bandas musicais para se apresentarem no período de 15 a 24.06.2011, nas Festividades Juninas do município de Apodi/RN. VALOR TOTAL: R$ 20.000,00(vinte mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. LEI: Art.25,III, da 8666/93. VIGENCIA: O presente contrato vigorará de 10 de junho até as 00h00 de 23 de junho de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 10 de junho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:443D7482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO DE Nº. 029/2011. PROCESSO Nº. 1291, 1503 E 1504/2011

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, conforme Decreto Municipal de n°017, de 17/11/2005, homologa esta licitação ao licitante vencedor: NDS – NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 04.656.212/0001-82, com o valor global de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Apodi/RN, 20 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C13A1CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 029/2011 (PROCESSO Nº 1291, 1503 E 1504/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF: 08.349.011/0001-93. CONTRATADA: NDS – NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ-MF: 04.656.212/0001-82. OBJETO: prestação de serviços de Ensino nas seguintes áreas: Construção Civil (CURSO DE PEDREIRO) – Refrigeração (CURSO DE MANUTENÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO) – Informática (MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES), em ação de inclusão e geração de trabalho destinado às famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, Através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social da PMA. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O

contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 20 de julho e termino em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 20 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7F2C35B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0018/2011-PROCESSO N°0092/2011

Homologo e Adjudico o procedimento deste Convite a João Rodrigues da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº 027.991.094-03, com o valor global de R$ 60.000,00(sessenta mil reais) nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 04 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BDFAF03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0018/ 2011 (PROCESSO Nº0092/ 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93. CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF: nº 027.991.094-03, RG: nº 1.639.909-SSP/RN. OBJETO: de Serviços de Locação de veículo tipo caminhão tanque, com combustível e motorista inclusos, com capacidade de 8000 litros, destinado ao programa de operação pipa, no transporte de água potável, com uma estimativa de 800 (oitocentas) carradas, para atender em partes habitadas de áreas da zona rural deste município, onde a água é escassa, durante o exercício de 2011, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Apodi/RN.VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00(sessenta mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação vigorará por 08 (oito) meses a partir da assinatura, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 05 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:58EB45C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0019/2011-PROCESSO N°1.271 A 1280/2011

Homologo e Adjudico o procedimento deste Convite a H. de O. Fernandes Varejista ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.162.647/0001-36, com o valor global de R$32.092,00(trinta e dois mil e noventa e dois reais), nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 27 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B5B904F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0019/ 2011 (PROCESSO Nº1271 A 1280/ 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93. CONTRATADO: H. DE O. FERNANDES VAREJISTA ME. CNPJ Nº 11.162.647/0001-36. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em Confecção de Camisetas para Eventos, Campanhas, e Uniformes para funcionários da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme descrição e quantitativo em planilha discriminatória em anexo.VALOR GLOBAL: R$ 32.092,00(trinta e dois mil e noventa e dois reais. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação vigorará por a partir da assinatura, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 27 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CFA12D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2011 (PROCESSO Nº 1717/2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ sob nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADA: AMORIM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA., CNPJ: 04.857.126/0001-38. OBJETO: Prestador de serviços do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, a fim de atender especificamente a contratação de bandas musicais para se apresentarem no período de 15 a 24.06.2011, nas Festividades Juninas do município de Apodi/RN. VALOR TOTAL: R$20.000,00(vinte mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. LEI: Art.25,III, da 8666/93. VIGENCIA: O presente contrato vigorará de 10 de junho até as 00h00 de 23 de junho de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 10 de junho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4A0250A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 030/2011 (PROCESSO Nº 1379 A 1383/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF: 08.349.011/0001-93. CONTRATADA: H. DE O. F. VAREJISTA – ME (DIVERSFIKI), CNPJ-MF: 11.162.647/0001-36. OBJETO: objeto, prestação de serviços de Confecção de Camisetas, Shorts, Fardamentos e Ternos para os Programas Sociais coordenados pela Prefeitura Municipal de Apodi-RN. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 24.511,40 (Vinte e quatro mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão

custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 17 de junho e termino em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 17 de junho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:64EC5E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 030/2011
(PROCESSO Nº 1379 A 1383/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF: 08.349.011/0001-93. CONTRATADA: SPORTS MAGAZINE LTDA (SPORTS & TEXTIL), CNPJ-MF: 04.826.424/0001-60. OBJETO: objeto, prestação de serviços de Confecção de Camisetas, Shorts, Fardamentos e Ternos para os Programas Sociais coordenados pela Prefeitura Municipal de Apodi-RN. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 17 de junho e termino em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 17 de junho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN**.**

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:52DB4393

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110314 PROCESSO N°. 00497/2011 – TP N°. 003/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – C.N.P.J n°. 08.641.972/0001-77, com sede na Rua Julieta Dantas, 191, Letra A, Centro, Lucrécia - RN. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na área da construção civil para execução da segunda etapa das obras de URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO da praça Cel Reinaldo Pimenta, centro, Caraúbas-RN consoante Contrato de Repasse nº 325.614-97/2010, firmado entre o Município de Caraúbas e o Ministério de Turismo. VALOR: R$ 286.972,71 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO: recursos do Ministério de Turismo, Contrato de Repasse nº 325.614-97/2010 e contra partida do Município. VIGÊNCIA: de 11 de julho a 12 de novembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 11 de julho de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:CBC5BB8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2011-GP

Dispõe sobre os procedimentos relativos aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, realizado no período de 19 de junho de 2010, para prover cargos no seu Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/classificação, publicado no site www.solucoesconcursos.com.br e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura em 27/07/2010;
CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;
CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pelo Decreto nº 721, de 31/08/2010, do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme ato homologatório datado em 31/08/2010, observada a ordem classificatória, para efeito de nomeação nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), a fim de exercerem em caráter efetivo, os cargos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criados por Lei:
Técnico de Enfermagem: Pauliana Maria das Vitórias Dantas Silva, (17º) e Francisco Carlos do Nascimento, (18º).

Art. 2º Os candidatos ora convocados através da presente Portaria, deverão:

I) comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, nº 167, nesta cidade, no horário de expediente, das 07 às 13h, munidos de fotocópias autenticadas da documentação constante das letras "**a**" a "**h**"; em originais, a saber:

a) Comprovante do nível de escolaridade compatível com o cargo, exigido nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Cruzeta;
b) Comprovante de registro no Conselho Profissional, em conformidade com o disposto no anexo I do Edital Concurso Público do Município de Cruzeta (quando for o caso);
c) Cédula de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
e) Título eleitoral com comprovante da última quitação eleitoral;
f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, se do sexo masculino;
g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
j) Laudo médico de capacidade laboral (sanidade física e mental), necessário para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica do Município de Cruzeta**;**
k) Comprovação da idade mínima de 18 anos;
l) duas fotografias 3 x 4 recentes;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas averiguações, até o dia 12 de agosto de 2011;

III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta do candidato aprovado, ora convocado.

IV) Para emissão do Laudo Médico Admissional, serão necessários a apresentação dos seguintes exames médicos:

a) **Laboratoriais:** Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum;
b) **Clínico:** ECG c/ laudo;
c) **Imagem**: Raio X do tórax.

V) A avaliação psicológica será realizada obrigatoriamente pelos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VI) Todos os exames laboratoriais, bem como o de imagem, poderão ser realizados gratuitamente pela rede SUS, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

VII) O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento ocorrerá na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, no horário de atendimento ao público.

VIII) O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

Art. 3º O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrarem em exercício imediatamente, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 02 de agosto de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:321C68CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 167/2011-GP EM 02 DE AGOSTO DE 2011

Nomeia Comissão para Avaliação de Bens Móveis para fins de alienação e da outras providencias.

Considerando a necessidade da substituição da frota Municipal visando a efetividae da aplicação do principio da economicidade, no que se refere não custo- beneficio de veiculos e maquinas;
Considerando que os dispendios com alguns veiculos da frota Municipal estão extrapolando o principio da razoabilidade e proporcionalidade;
Considerando a necessidade da segurança nos transportes de servidores ou cidadão usuarios dos serviços publicos;
Considerando a necessidade de minimizar o transtorno com deposito de bens inserviveis e irrecuperaveis do patrimonio publico municipal;
Considerando o disposto no art. 17, II, da Lei Federal n° 8666/93;
O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN-, promulgada em 03 de abril de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão Especial para avaliação de bens móveis para fins de alienação, e **DESIGNAR** os servidores, **Sr. Francisco Flávio Gurgel CPF: 478.634.394-34; Sr. Alcivan Tenório de Souza CPF: 242.881.604-72 e o Sr. Janio Nilson da Silveira Barra CPF: 874.873.144-72;** para**,** sob a presidencia do primeiro, no prazo de 10 (dez) dias, verificar a situação dos bens relacionados no **ANEXO ÙNICO,** providenciando a avaliação dos mesmos no intuito de respeitada a legislação vigente, aliená-los.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Em 02 de agosto de 2011.

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal
Anexo Ùnico da Portaria n° 167/2011

Local	Quantidade	Descrição Sucinta do Bem
Sede Administrativa da Prefeitura Municipal	01	GM – Blazer Advantage, Ano de Fabricação/Modelo 2005, Combustível – Gasolina/GNV, Cor Preta, Renavam – 867249927, Chassi – 9B6116HX05C428938, Placas – MXL – 6687 – em boas condições de uso.

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:A13C6E5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 015/2011

O **Prefeito Municipal de Florânia,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens do Edital do Concurso Público realizado aos 15 de agosto de 2010, para formação de cadastro reserva e com a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no Diário Oficial do Município de 4 de janeiro de 2011.
RESOLVE:
1. Convocar os candidatos seguintes para respectivos cargos:
F020-02 – Enfermeiro PSF - III -: **582973 - Maria das Vitória Costa Lima**;
1.1. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) <u>para todos os candidatos</u>: Raio X de Tórax, com laudo do radiologista; Teste alérgico com parecer do alergologista; Audiometria, com parecer do otorrinolaringologista; Eletroencefalograma, com parecer do neurologista; Hemograma completo; Glicemia de jejum; Colesterol, total e frações; Triglicérides; TGO; TGP; VDRL; Ácido úrico; EAS; EPF; Exame oftalmológico completo (acuidade visual).
b) <u>para candidatas do sexo feminino:</u> Preventivo ginecológico;
c) <u>para candidatas do sexo feminino (acima de 40 anos)</u>: Mamografia;
d) <u>para candidatos do sexo masculino (acima de 40 anos)</u>: PSA;
e) <u>para todos os candidatos acima de 40 anos</u>: ECG;

1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Segundo - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Terceiro - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, no período de 5 dias úteis podendo ser prorrogado por igual período, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:
▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens ou negativa de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
▪ Declaração de não acumulação de cargo consoante o inciso XVI, art. 37 da CF/88 ;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação;

Quarto - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 02 de agosto de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A109803D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2011

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para locação de máquina moto niveladora e trator de esteira a serem utilizados no município. Valor total: R$ 104.800,00 (cento e quatro mi, e oitocentos reais). Empresa: P. R. dos Santos Oliveira ME – CNPJ 10.957.406/0001-10; endereço: Rua João Leocadio Gonzaga, 49 - Sala C - Centro, Ipanguaçu/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e Paulo Roberto dos Santos Oliveira - representante da empresa.

Florânia/RN, 22 de julho de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F1C5184E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2011

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de instalação de iluminação pública em algumas ruas do município. Valor total: R$ 26.212,38 (vinte e seis mil, duzentos e doze reais e trinta e oito centavos). Empresa: Malta Engenharia LTDA – CNPJ 08.596.645/0001-40; endereço: Rua Cel. José Guimarães, 43 A - Lagoa Nova, Natal/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e João Sabino Maciel Cavalcante - representante da empresa.

Florânia/RN, 1º de agosto de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:55EEC58F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DÉCIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, DE 01 E 02 DE MAIO DE 2010

A Prefeita do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Concessa Araújo Macedo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal, RESOLVE CONVOCAR/NOTIFICAR, os candidatos, abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem os documentos exigidos neste Edital para que seja procedida a necessária nomeação no prazo de 15 (Quinze) dias, ressalvada a possibilidade da Administração Pública Municipal designar imediatamente os candidatos convocados para início das atividades laborais, bem como para que possam estes ser submetidos à Avaliação Médica e Psicológica, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.
1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
· Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
· Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
· C.P.F - Original e Fotocópia;
· Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
· Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
· Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
· Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
· 02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;
· Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
· Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 222/1999), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
· Carteira de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista, conforme consta no edital do concurso;
· Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
· Comprovante de Endereço.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1.301	NARJARA MEDEIROS MATIAS	02	*PSICOLOGA*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Ipueira/RN, 02 de agosto de 2011.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:22F081F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 129, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**,
Considerando a não manifestação à citação de fls. 15 nos autos do processo administrativo nº 189/2011 da Secretaria Municipal de Administração que apura possível abandono de cargo do Servidor efetivo **Antonio Marcos de Souza,** matrícula **nº 0356.**
R E S O L V E :

Art. 1º. **DESIGNAR** o Advogado **TADEU NICODEMUS SILVA**, OAB/RN Nº 1387 para apresentar defesa pelo referido Servidor no prazo de 10 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó-RN, 01 de agosto de 2011, 123º da República.

JOÃO EUDES DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:4FC82DA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **LUCIANA POCIDÔNIO CAVALCANTE**, ACS, Matrícula: 4790, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 02 a 31 de maio de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 25 de maio de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:0154F45C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 113/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **MARCOS ANTONIO GOMES BISPO**, ACS, Matrícula: 9628, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 02 a 31 de maio de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 25 de maio de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:25473480

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 114/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **MÁRCIO CÉSAR SOARES DA SILVA**, Vigilante, Matrícula: 9083, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 de fevereiro a 02 de março de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 25 de maio de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:E0CE22AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 115/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **JOÃO FERNANDES DE FARIAS**, ASG, Matrícula: 2909, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no período compreendido de 01 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 26 de maio de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:CB70E5B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 119/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, Tratorista, Matrícula: 2895, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 01 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 10 de junho de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:53E09EA9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **JAILSON LAUREANO DA COSTA**, Vigilante, Matrícula: 2887, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 01 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 10 de junho de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:9577B9EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 121/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, Gari, Matrícula: 10286, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 01 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 10 de junho de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:A04864E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 122/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, a servidora pública municipal, **ANA LUCIA DE ALMEIDA**, ASG, Matrícula: 2240, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 a 30 de maio de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 10 de junho de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:FA270247

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 123/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **JUDITE AQUILINO DE MOURA SILVA**, ASG, Matrícula: 2135, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 a 30 de abril de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 10 de junho de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:45CE9B8E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 124/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **NATERCIA DIONIZIO COELHO SOARES**, ASG, Matrícula: 680, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 a 30 de maio de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 10 de junho de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:3EC8D997

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 126/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Maria do Carmo dos Santos - Titular
Genilza Farias do Nascimento - Suplente

Eduardo silva de Oliveira - Titular
Denys Avelino da Silva - Suplente

Maria de Fátima Oliveira - Titular
Flávio Henrique Lopes de Azevedo Santos - Suplente

Maria Lindaci do Nascimento - Titular
Edinalda Pereira Costa - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Maria Rodrigues da silva - Titular
Odair José Gomes Bispo - Suplente

Miguel Manoel dos Santos - Titular
Rogério Barbosa da Silva - Suplente

Avanir da Silva Chacon - Titular
Manoel Soares de Oliveira - Suplente

Eliane Valdivino Coutinho - Titular
Eliúde Lima da Costa - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Montanhas-RN, em 20 de junho de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:6BB32EE8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 129/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, ASG, Matrícula: 3018, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 05 de julho de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:FE9F1C17

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 130/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **DANIELA PAZ SOARES**, recepcionista, matrícula: 9164, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 05 de julho de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:9D43CF89

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 06 / 2011

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social de Montanhas e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições constitucionais.
Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2011, as 8:00 horas, no auditório do Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) Rurais, tendo como tema central: "Avanços na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação na gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas-RN, 25 de julho de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

MARTA MARIA LOPES FONSECA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:832C935E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 030/2011 - PMODB / TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Obras de Construção de 83 (oitenta e três) Unidades Sanitárias Domiciliares, localizadas neste Município. Data, Hora e Local: 09:00 Horas do dia 18 de agosto de 2011, na sede desta prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN. Preço do Edital R$100,00 (cem reais). Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0305/0282, no horário de 08:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 01 de agosto de 2011.

LAEDNA DIAS DE SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:300E80D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2011-PMP/RN

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2011-PMP/RN QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA E O SR. JOSÉ ANTÔNIO VENTURA DA COSTA, NA FORMA AJUSTADA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, com sede à Praça 5 de Abril, n° 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42.
CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO VENTURA DA COSTA, residente e domiciliado em Bebida Velha, n° 1491, Zona Rural do Município de Pureza/RN, portador do CPF/MF n° 029.992.114-06.
OBJETO: Termo de Cessão de Uso do imóvel situado em Bebida Velha, n° 1491-A, Bebida Velha, Pureza/RN.
VIGÊNCIA: O Termo de Cessão de Uso tem vigência no período de 02/05/2011 31/12/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem amparo legal nos termos do inciso "f" do artigo 17 da Lei nº 8.666/93.
DATA: 2 de maio de 2011.

Pureza/RN, 2 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:2CF1E8E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIAS

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Juliao de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / pmrgodeiro@hotmail.com
Portaria Nº. 028/ 2011 - GP
Rafael Godeiro – RN, 30 de junho de 2011.

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei 221/96, capítulo II do Art. 103 do Código dos Servidores Públicos do Município de Rafael Godeiro – RN.**
I – Conceder **licença SEM REMUNERAÇÃO**, a pedido do Servidor Público, **Carlos Leandro Pinheiro de Lucena**, digitador, integrante do Quadro de Servidores Permanentes da Secretaria Municipal de Finanças desse Município, **pelo período de 02 (dois) anos**, de acordo com o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rafael Godeiro / RN.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
CPF 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:A812EDD1

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº. 029 / 2011 - GP

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Juliao de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / pmrgodeiro@hotmail.com
Portaria Nº. 029/ 2011 - GP
Rafael Godeiro – RN, 13 de julho de 2011.

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei 221/96, capítulo II do Art. 103 do Código dos Servidores Públicos do Município de Rafael Godeiro – RN.**
I – Conceder **licença SEM REMUNERAÇÃO**, a pedido da Servidora Pública Municipal, **Adrielly Benigno de Moura**, ASD (Auxiliar de Serviços Diversos), integrante do Quadro de Servidores Permanentes da Secretaria Municipal de Educação desse Município, **pelo período de 02 (dois) anos**, de acordo com o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rafael Godeiro / RN.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
CPF 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:5E48AECF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28020004/2011

O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.153.454/0001-04, com sede na AVENIDA CAMILA DE LELLIS, Nº 285, representado por MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e SAMUELL ROCHA DE ALENCAR, inscrito no CPF 105.093.494-63, com sede na SITIO SÃO PAULO, ZONA RURAL, RIACHO DA CRUZ-RN, CEP 59820-000, representada por SAMUELL ROCHA DE ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.124,00(quatorze mil, cento e vinte e quatro reais).

Faz-se necessário o presente Aditivo tendo em vista que aumentou a quantidade de alunos bem como o trajeto a ser percorrido pelo contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.025 MANUTENCAO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA e/ou 3.3.90.39.00 OUTROS. SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, Exercício 2011 Atividade 2.027 PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PNAET, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA e/ou 3.3.90.39.00 OUTROS. SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, Exercício 2011 Atividade 2.026 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA e/ou 3.3.90.39.00 OUTROS. SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, Exercício 2011 Atividade 2.028 MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA e/ou 3.3.90.39.00 OUTROS. SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e tendo o mesmo que ser publicizado em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Riacho da Cruz - RN, 01 de Julho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Cnpj Nº. 08.153.454/0001-04
Contratante

SAMUELL ROCHA DE ALENCAR
Cpf 105.093.494-63
Contratada

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:06036A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATAÇÕES COM A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 012/2011 – PP
Objeto: Constitui objeto desta licitação a constituição de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de Buffet, Refeições e Lanches para atender as demandas provenientes dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, conforme Termo de Referência (Anexo I), deste Edital.
Contratado: S S X MESQUITA
CNPJ. 08.623.942/0001-38

Nota de Empenho: 27070001
Valor do Empenho: R$ 1.276,00 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Histórico: Prestação de serviços como palestrante na III Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Riacho da Cruz-RN, a ser realizada no dia 29 de julho de 2011, com o Tema: Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores
Data do Empenho: 27/07/2011

Nota de Empenho: 18070001
Valor do Empenho: 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Histórico: Fornecimento de café da manhã comunitário durante Visita Pastoral do Bispo Dom Mariano Manzana a este município no dia 20/07/2011.
Data do Empenho: 18/07/2011

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BB39B5CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELORN - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N°001/2011 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN torna Público que será prorrogado o para até o dia 05/08/2011, das 07:00 as 11:00 horas, na Sala da CPL da sede da Prefeitura Municipal, , a sessão de recebimento dos envelopes 01 Habilitação e 02 Proposta de Preço (projeto de venda), da chamada pública n°01/2011, por ter sido alterada a tabela de preços e quantidade dos produtos, objetivando a **aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor familiar Rural**, destinado ao atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar. Riachuelo-RN, em 29/07/2011

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:D9D81AF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RGF - CAMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS – PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2010 A JUNHO/2011
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	259.923,84	
Pessoal Ativo	259.923,84	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de Terceiros (§1º art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	11.096,01	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	11.096,01	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	248.827,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	248.827,83	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (V)	16.486.250,74	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,51 %	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) –		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) –		
FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aqueles em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:07FBD21A

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXONERAÇÃO - CAMARA

Portaria N° 022/2011 Santana do Matos, 01 de agosto de 2011
O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. JAIRO WDSON DE ASSUNÇÃO portador do CPF: 092.385.464-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 01 de agosto de 2011

ERINALDO FLORENCIO XAVIER DA COSTA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:12ECE07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA PRIMÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º SEMESTRE DE 2011				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.834.844,95	2.624.610,63	8.083.999,85	
Receitas Tributárias	621.852,18	35.117,24	213.788,80	
Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	2.586,20	-	-	
Receita Patrimonial	92.710,04	11.873,54	48.104,07	
(-) Aplicações Financeiras	90.123,84	11.873,54	48.104,07	
Transferências Correntes	14.203.947,69	2.588.367,64	7.868.715,30	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	14.203.947,69	2.588.367,64	7.868.715,30	
Demais Receitas Correntes	6.458,88	1.125,75	1.495,75	
Dívida Ativa	1.736,76	-	-	
Diversas Receitas Correntes	4.722,12	1.125,75	1.495,75	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.729.185,06	-	-	
Operações de Crédito (III)	2.607,75	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	2.607,75	-	-	
Transferências de Capital	2.718.754,06	-	-	
Convênios	1.766.045,56	-	-	
Outras Transferências de Capital	952.708,50	-	-	
Outras Receitas de Capital	5.215,50	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.723.969,56	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.558.814,51	2.624.610,63	8.083.999,85	
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.763.000,21	1.031.132,17	5.528.715,00	
Pessoal e				

Encargos Sociais	7.148.672,17	505.580,37	2.987.666,33	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.500,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	6.607.828,04	525.551,80	2.541.048,67	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.756.500,21	1.031.132,17	5.528.715,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.098.309,78	66.557,18	649.548,43	
Investimentos	4.766.309,78	59.695,73	615.241,19	
Inversões Financeiras	50.000,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	282.000,00	6.861,45	34.307,24	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.816.309,78	59.695,73	615.241,19	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.572.809,99	1.090.827,90	6.143.956,19	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(1.013.995,48)	1.533.782,73	1.940.043,66	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.83.0245)'

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:74FB83BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS

Processo Administrativo Nº 108/2011
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2011
OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos hospitalar (itens remanecentes do Pregão Presencial nº 006/2011).
A Pregoeira do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, torna público que irá realizar o Pregão Presencial nº 009/2011, destinado ao Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos hospitalar no dia 17 de agosto de 2011 ás 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Comunica ainda, que o exemplar completo do supracitado processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da PMSM/CPL na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 65 - Centro em Santana do Matos (RN), no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas de terças-feiras aos sábados.
Santana do Matos (RN), 02 de agosto de 2011.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:777079DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2011
A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 014/2011, cujo objeto é o fornecimento de fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, conforme especificações do edital, que consagrou vencedor o licitante, no lote:
LOTE 1 – MÓVEIS
VENCEDOR: D. M. FEITOSA – CNPJ/MF: 12.368.972/0001-12
VALOR: R$ 47.648,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais).
Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos.

São Bento do Norte/RN, 28 de Julho de 2011.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:009ED423

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2011

Objeto: ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA***. O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 021/2011(Menor preço por item) e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia **17 de Agosto de 2011, às 10h00min**, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura. Maiores informações pelo fone 0**84-9422-6237. Obtenção e leitura do Edital, exclusivamente na Prefeitura Municipal.

São Bento do Norte – RN, 28 de Julho de 2011.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:87D2C2C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2011

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para aquisição de blocos e forro de gesso; Valor global: R$ 6.892,00 (Seis mil oitocentos e noventa e dois reais); Contratado: Jailson Severo dos Santos ME (CNPJ: 08.386.930/0001-37); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de agosto de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:0DFAE2CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
DECRETO SUPLEMENTAR 05/2011 - LOA

Abre um credito suplementar na importância de R$ 41.475,98 (Quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), as verbas que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária deste município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um credito suplementar na importância de R$ 41.475,98 (Quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
041230091009	Man. Sec. Mun. Plan Finanças	3390.93	26.476,33
		Total	26.476,33

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face as despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
236951021102	Manutenção Sec Mun Turismo	3190.11	26.476,33
		Total	26.476,33

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:3CB22330

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

ESTADO:	RIO GRANDE DO NORTE			
CAMARA MUNICIPAL DE:	TIMBAÚBA DOS BATISTA			
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF				
1º Semestre de 2008				
I - COMPARATIVOS			jun/08	
			R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)			2.744.133,80	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com pessoal		144.188,00	5,25
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)		156.415,63	5,70
	Limite Legal		164.648,03	6,00
	Excesso a Regularizar		-	-
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas		-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiro			24.755,50	-
Timbaúba dos Batista,(RN), 29 de agosto de 2008				
Pedro Clésio Santos		Salmo Batista de Araújo		
Presidente		Contabilista CRC/RN 6.677/O-2		

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:E5AB845F

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

ESTADO:	RIO GRANDE DO NORTE		
CAMARA MUNICIPAL DE:	TIMBAÚBA DOS BATISTA		
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
2º Semestre de 2008			
I - COMPARATIVOS		dez/08	
		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		5.746.201,93	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com pessoal	146.279,00	2,55
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	327.533,51	5,70
	Limite Legal	344.772,12	6,00
	Excesso a Regularizar	-	-
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiro			-
Timbaúba dos Batista,(RN), 31 de Dezembro de 2008			

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente

SALMO BATISTA DE ARAÚJO
Contabilista CRC/RN 6.677/O-2

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:5A9F3477

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PP:032/2011

AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº **032/2011** – do tipo Menor Preço por Lote, Objeto: **Contratação de profissional capacitado, destinado a manutenção de carteiras escolares e confecção de prateleiras, para as escolas da rede de ensino fundamental deste município.** Os interessados poderão retirar cópia do Edital das 08:00 as 13:00 na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28 – Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000. A sessão de abertura será realizada no dia **15/08/2011, as 10:00** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 02 de Agosto de 2011.

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:5C11126C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGOEIRO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2011 – PROCESSO N° 0047/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, torna publico que o Pregão Presencial n° 015/2011, destinado a Aquisição de Material Elétrico, não acudiu interessado nas duas convocações realizadas nos dias 10 de junho e 04 de julho de 2011, conforme disposto no art. 24 inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Upanema-RN, em 04/07/2011.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:AADDE7BD

PREGOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2011 – PROCESSO N° 0065/2011

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial n° 027/2011, cujo finalidade é a Contratação de empresa especializada, no ensino de arte musical e teatral dos Instrutores de Musica e Teatro nas ações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Ação Social, a seguinte empresa: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NDS – CNPJ: 04.656.212/0001-82, Rua Jaguarari, 1484, Alecrim, Natal-RN, Cep: 59.031-500, com o valor R$ 19.970,00 (dezenove mil novecentos e setenta reais); MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, Prefeita Municipal, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial n° 027/2011, em favor da empresa acima mencionada, para que surta os seus efeitos legais. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e alterações posteriores.

Upanema/RN em 02 de Agosto de 2011

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 423.488.464-20
Prefeito Municipal em Exercício de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:1DA3A6B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI DO EXECUTIVO Nº 947/11, DE 01 DE JULHO DE 2011

Ementa: Dispõe sobre **autorização para Abertura de Credito Adicional Especial à Lei Orçamentaria Anual do Municipio** que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais,
FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou **e Eu sanciono a seguinte:**

Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Suplementar, para atender insuficiência em dotações orçamentárias na lei orçamentária vigente nº 933/2010, no valor de R$ 2.386.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais), com supedâneo na Lei Federal nº 4.320, arts. 42, 43, 45 e 46 e na lei complementar nº 101/ 2000, na forma do Anexo único em apenso.

Art. 2o Constituem recursos para acudir a abertura de crédito adicional suplementar, previsto no artigo primeiro deste diploma legal, a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias previstas na Lei orçamentária vigente, indicadas no Anexo único em apenso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em **01** de **junho** de **2011.**

Palácio ***"Jonas Gurgel"*** Gabinete do ***Prefeito Municipal***, Em Caraúbas (RN), **01** de **julho** de **2011**; 143 Anos de Emancipação Política.

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito, que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura de Caraúbas, em **01** de **julho** de **2011** e no Diário Oficial Eletrônico - DOE, em ____/____/**2011.** O referido é verdade e dou fé.

Anexo único

Art 1º Projeto de Lei nº 007/2011 - Suplementação				Art. 2º Projeto de Lei nº 007/2011 – Redução			
Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
Fundo Municipal de Saúde	2042	3.3.9.0.3.0	8.000,00	Fundo Municipal de Saúde	2042	3.1.9.0.9.1	2.000,00
	2043	3.3.9.0.3.6.	10.000,00		2042	3.3.9.0.1.4	5.000,00
	2045	3.3.9.0.3.9	1.260.000,00		2042	3.3.9.0.3.9	2.000,00
					2042	3.3.9.0.9.2	6.000,00
					2042	4.4.9.0.5.2	1.000,00
					2043	3.3.9.0.3.0	10.000,00
					2043	3.3.9.0.3.2	2.000,00
					2043	3.3.9.0.3.9	10.000,00
					2043	3.3.9.0.9,2	1.000,00
					2044	3.1.9.0.0.4	4.000,00
					2044	3.3.9.0.3.2	1.000,00
					2045	3.1.9.0.1.1	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde				Fundo Municipal de Saúde	2045	3.3.9.0.3.2	12.000,00
					2045	3.3.9.0.3.6	6.000,00
					2045	3.3.9.0.3.9	6.000,00
					2045	4.4.9.0.5.2	4.000,00
					2046	3.3.9.0.1.4	1.000,00
					2046	3.3.9.0.3.0	1.000,00
					2046	4.4.9.0.5.2	1.000,00
					2047	3.3.9.0.9.2	2.000,00
					2047	3.3.9.0.3.0	1.000,00
					2047	3.3.9.0.3.9	1.000,00
					2047	4.4.9.0.5.2	1.000,00
					2049	3.1.9.0.1.1	250.000,00

					2049	3.3.9.0.9.2	3.000,00
					2049	3.3.9.0.3.0	3.000,00
					2049	3.3.9.0.3.2.	2.000,00
					2049	3.3.9.0.3.9	4.000,00

Fundo Municipal de Saúde				Fundo Municipal de Saúde	2050	3.3.9.0.3.0	5.000,00
					2050	3.3.9.0.3.6	10.000,00
					2050	3.3.9.0.3.9	1.000,00
					2050	3.3.9.0.3.0	2.000,00
					2050	3.3.9.0.3.6	5.000,00
					2051	4.4.9.0.5.2	22.000,00
					2052	3.3.9.0.3.0	2.000,00
					2053	3.1.9.0.0.4	1.000,00
					2053	3.3.9.0.3.0	10.000,00
					2053	3.3.9.0.3.6	2.000,00
					2053	4.4.9.0.5.2	1.000,00
					2083	3.3.9.0.3.0	1.500,00
					2083	3.3.9.0.3.6	5.000,00
					2083	3.3.9.0.3.9	1.000,00
					2083	4.4.9.0.5.2	1.000,00

Fundo Municipal de Saúde				Fundo Municipal de Saúde	1010	4.4.9.0.5.2	51.920,66
					1011	4.4.9.0.5.2	100.000,00
				Sec Municipal de Finanças	1003	4.4.9.0.5.2	20.000,00
				Sec Munic da Educação, da Cultura e do Desporot	1004	4.4.9.0.5.1	50.000,00
					1005	4.4.9.0.5.2	50.000,00
					1008	4.4.9.0.5.1	100.000,00
				Sec Munic de Infra Estrutura e Serv Públicos	1015	4.4.9.0.5.1	40.000,00
					1018	4.4.9.0.5.1	20.000,00
				Sec Munic de Polít de Campo e Meio Ambiente	1023	4.4.9.0.5.2	50.000,00
					1027	4.4.9.0.5.1	50.000,00
					1029	4.4.9.0.5.1	80.000,00
				Sec Munic de Trab e Assistência Social	1030	4.4.9.0.5.1	50.000,00
					1031	4.4.9.0.5.1	50.000,00

Fundo Municipal de Saúde				Sec Munic de Trabalho e Assistência Social	1032	4.4.9.0.5.1	50.000,00
					1034	4.4.9.0.5.2	50.000,00
					1036	4.4.9.0.5.1	31.579,34
Total do crédito adicional			1.278.000,00				1.278.000,00

Sec Munic de Trab e Assist Social	2071	3.3.9.0.3.6	15.000,00	Sec Munic de Trabalho e Assistência Social	2066	3.3.5.0.4.1	10.000,00
	2071	3.3.9.0.3.9	5.000,00		2066	3.3.9.0.3.0	3.000,00
	2072	3.3.9.0.3.0	10.000,00		2066	3.3.9.0.3.6	3.000,00
	2072	3.3.9.0.3.6	10.000,00		2066	3.3.9.0.3.9	3.000,00
	2074	3.3.9.0.3.6	10.000,00		2067	3.3.9.0.1.4	3.000,00
	2077	3.3.9.0.3.6	10.000,00		2067	3.3.9.0.3.0	2.000,00
	2087	3.3.9.0.3.6	10.000,00		2067	3.3.9.0.3.6	5.000,00
	2087	3.3.9.0.3.9	5.000,00		2069	3.1.9.0.0.4	3.000,00
	1035	4.4.9.0.5.1	36.000,00		2070	3.3.9.0.9.9.3	8.000,00
					2071	3.3.9.0.3.0	10.000,00
					2071	3.3.9.0.3.2	4.000,00
					2072	4.4.9.0.5.2	4.000,00
					2073	3.3.9.0.3.9	5.000,00
					2073	4.4.9.0.5.2	5.000,00

Sec Munic de Trab e Assist Social				Sec Munic de Trabalho e Assistência Social	2075	3.3.9.0.1.4	3.000,00
					2075	3.3.9.0.3.0	5.000,00
					2075	3.3.9.0.3.2	10.000,00
					2075	3.3.9.0.3.6	10.000,00
					2075	4.4.9.0.5.2	15.000,00
Total do Crédito adicional			111.000,00				111.000,00

Sec Munic da Educação, da Cultura e do Desporto	2015	3.3.9.0.3.0	15.000,00	Sec Munic da Educação, da Cultura e do Desporto	2029	3.3.9.0.3.6	5.000,00
	2015	3.3.9.0.3.9	10.000,00		2029	3.3.9.0.3.9	5.000,00
	2081	3.3.9.0.3.0	5.000,00		2030	3.3.9.0.3.0	25.000,00
	1006	4.4.9.0.5.1	541.000,00		2030	3.3.9.0.3.6	10.000,00
					2030	3.3.9.0.3.6	5.000,00
					2030	4.4.9.0.5.2	5.000,00
					2035	3.3.9.0.1.8	10.000,00
					2035	3.3.9.0.3.0	10.000,00
					2035	3.3.9.0.3.6	10.000,00
					2040	4.4.9.0.5.2	25.000,00

					2080	3.3.9.0.3.2	3.000,00
					2081	3.3.9.0.3.1	2.000,00
					2081	3.3.9.0..3.2	2.000,00

Sec Munic da Educação, da Cultura e do Desporto				Sec Munic da Educação, da Cultura e do Desporto	2081	4.4.9.0.5.2	3.000,00
					2015	3.3.9.0.3.6	928,60
					1004	4.4.9.0.5.1	200.000,00
					1007	4.4.9.0.5.1	24.000,00
					1008	4.4.9.0.5.1	226.071,40
Total do crédito adicional			571.000,00				571.000,00

Sec Municipal de Infra Estrutura e Serv Públicos	1013	4.4.9.0.5.1	356.000,00	Sec Municipal de Infra Estrutura e Serv Públicos	2055	3.3.9.0.3.6	5.000,00
	1021	4.4.9.0.5.1	70.000,00		2055	3.3.9.0.3.9	5.000,00
					2055	4.4.9.0.5.2	25.000,00
					2056	3.3.9.0.3.0	15.000,00
					2056	3.3.9.0.3.6	5.000,00
					2056	3.3.9.0.3.9	5.000,00
					1012	4.5.9.0.6.1	40.000,00
					1022	4.4.9.0.5.2	70.000,00
				Secretaria de Governo	1002	4.4.9.0.5.2	92.157,51
				Sec Munic de Polít de Campo e Meio Ambiente	1025	4.4.9.0.5.1	10.000,00
					1026	4.4.9.0.5.1	10.000,00
					1028	4.4.9.0.5.1	100.000,00
					1024	4.4.9.0.5.1	43.842,49
Total do crédito adicional			426.000,00				426.000,00

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:4FE32C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DCL - PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º SEMESTRE DE 2011			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.254.586,78	3.254.586,78	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	3.254.586,78	3.254.586,78	-
Interna	3.254.586,78	3.254.586,78	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	695.538,70	2.662.637,75	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.209.720,46	3.893.307,29	-
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.514.181,76	1.230.669,54	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.559.048,08	591.949,03	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		16.486.250,74	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		19,74%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		3,59%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	19.783.500,89	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			

PARCELAMENTO DE DÍVIDAS								
De Tributos								
De Contribuições Sociais								
Previdenciárias								
Demais Contribuições Sociais								
Do FGTS								
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS								
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> Até o 1º Quadrimestre			Até o 2º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000								
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								
DEPÓSITOS								
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO								
								ÍCONE SISTEMAS - WinScpF

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:4ADAFD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DLP - PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2011		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.902.874,49	-
Pessoal Ativo	5.902.874,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	538.262,63	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.353,22	
Decorrentes de Decisão Judicial	261.671,67	
Despesas de Exercícios Anteriores	272.237,74	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.364.611,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.364.611,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.486.250,74
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		32,54%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%		8.902.575,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		8.457.446,63
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas		
inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas		
estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,		
por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
		ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.83.0245)'

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:60F2C6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º SEMESTRE DE 2011	
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	R$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.654.153,85	17.654.153,85	2.636.484,17	15%	8.132.103,92	46%	9.522.049,93
RECEITAS CORRENTES	14.924.968,79	14.924.968,79	2.636.484,17	18%	8.132.103,92	54%	6.792.864,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	621.852,18	621.852,18	35.117,24	6%	213.788,80	34%	408.063,38
Impostos	564.388,30	564.388,30	31.849,34	6%	203.852,56	36%	360.535,74
Taxas	51.955,79	51.955,79	3.267,90	6%	9.936,24	19%	42.019,55
Contribuição de Melhoria	5.508,09	5.508,09	-	0%	-	0%	5.508,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		-
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	92.710,04	92.710,04	11.873,54	13%	48.104,07	52%	44.605,97
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	91.666,94	91.666,94	11.873,54	13%	48.104,07	52%	43.562,87
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	1.043,10	1.043,10	-	0%	-	0%	1.043,10
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.545,16	2.545,16	-	0%	-	0%	2.545,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.203.947,69	14.203.947,69	2.588.367,64	18%	7.868.715,30	55%	6.335.232,39
Transferências Intergovernamentais	14.203.947,69	14.203.947,69	2.588.367,64	18%	7.868.715,30	55%	6.335.232,39
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.913,72	3.913,72	1.125,75	29%	1.495,75	38%	2.417,97
Multas e Juros de Mora	414,11	414,11	-	0%	-	0%	414,11
Indenizações e Restituições	312,94	312,94	1.125,75	360%	1.495,75	478%	(1.182,81)
Receita da Dívida Ativa	1.622,02	1.622,02	-	0%	-	0%	1.622,02
Receitas Correntes Diversas	1.564,65	1.564,65	-	0%	-	0%	1.564,65
RECEITAS DE CAPITAL	2.729.185,06	2.729.185,06	-	0%	-	0%	2.729.185,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.607,75	2.607,75	-	0%	-	0%	2.607,75
Operações de Crédito Internas	2.607,75	2.607,75	-	0%	-	0%	2.607,75
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	2.607,75	2.607,75	-	0%	-	0%	2.607,75
Alienação de Bens Móveis	2.607,75	2.607,75	-	0%	-	0%	2.607,75
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.718.754,06		0%		0%	2.718.754,06

	2.718.754,06		-		-			
Transferências Intergovernamentais	952.708,50	952.708,50	-	0%	-	0%	952.708,50	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-	
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-	
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-	
Transferências de Convênios	1.766.045,56	1.766.045,56	-	0%	-	0%	1.766.045,56	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.215,50	5.215,50	-	0%	-	0%	5.215,50	
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-	
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-	
Receitas de Capital Diversas	-	-	-		-		-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.654.153,85	17.654.153,85	2.636.484,17	15%	8.132.103,92	46%	9.522.049,93	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-	
Mobiliária	-	-	-		-		-	
Contratual	-	-	-		-		-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-	
Mobiliária	-	-	-		-		-	
Contratual	-	-	-		-		-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.654.153,85	17.654.153,85	2.636.484,17	15%	8.132.103,92	46%	9.522.049,93	
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–	
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.654.154	17.654.153,85	2.636.484		8.132.103,92	–	–	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–	
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–	
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–	

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.654.153,85	2.121.156,14	19.775.309,99	578.804,21	8.959.072,51	1.133.479,66	6.448.147,14	33%	13.327.162,85
DESPESAS CORRENTES	13.775.258,41	801.741,80	14.577.000,21	571.942,76	7.494.367,90	1.066.922,48	5.798.598,71	40%	8.778.401,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.959.481,68	189.190,49	7.148.672,17	440.215,39	2.987.666,33	505.580,37	2.987.666,33	42%	4.161.005,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.500,00	-	6.500,00	-	-	-	-	0%	6.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.809.276,73	612.551,31	7.421.828,04	131.727,37	4.506.701,57	561.342,11	2.810.932,38	38%	4.610.895,66
DESPESAS DE CAPITAL	3.778.895,44	1.319.414,34	5.098.309,78	6.861,45	1.464.704,61	66.557,18	649.548,43	13%	4.448.761,35
INVESTIMENTOS	3.446.895,44	1.319.414,34	4.766.309,78	-	1.430.397,37	59.695,73	615.241,19	13%	4.151.068,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	282.000,00	-	282.000,00	6.861,45	34.307,24	6.861,45	34.307,24	12%	247.692,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.654.153,85	2.121.156,14	19.775.309,99	578.804,21	8.959.072,51	1.133.479,66	6.448.147,14	33%	13.327.162,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa		-	-			-	-		-

	-			-	-				
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.654.153,85	2.121.156,14	19.775.309,99	578.804,21	8.959.072,51	1.133.479,66	6.448.147,14	33%	13.327.162,85
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.683.956,78	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.654.153,85	2.121.156,14	19.775.309,99	578.804,21	8.959.072,51	1.133.479,66	8.132.103,92	–	–
FONTE:									ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.83.0245)'

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:D8180B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA DE FUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
1º SEMESTRE DE 2011								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	814.000,00	814.000,00	-	800.000,00	35.790,31	269.883,71	33%	544.116,29
031-Acao Legislativa	814.000,00	814.000,00	-	800.000,00	35.790,31	269.883,71	33%	544.116,29
04 - ADMINISTRACAO	1.777.000,00	1.810.030,00	63.556,18	685.475,95	79.766,54	563.615,95	31%	1.246.414,05
122-Administracao Geral	1.775.000,00	1.808.030,00	63.556,18	685.475,95	79.766,54	563.615,95	31%	1.244.414,05
128-Formacao de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	0%	2.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	851.809,26	941.182,05	23.273,04	304.953,85	52.467,50	244.403,85	26%	696.778,20
241-Assistencia ao Idoso	92.656,50	93.886,50	-	5.771,72	1.200,00	5.771,72	6%	88.114,78
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	127.000,00	127.000,00	-	-	-	-	0%	127.000,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	103.500,00	113.230,00	8.810,64	46.243,53	10.449,75	43.543,53	38%	69.686,47
244-Assistencia Comunitaria	528.652,76	607.065,55	14.462,40	252.938,60	40.817,75	195.088,60	32%	411.976,95
10 - SAUDE	4.137.739,71	4.563.255,86	115.816,28	2.603.302,51	379.971,46	1.736.372,51	38%	2.826.883,35
301-Atencao Basica	3.554.283,14	3.870.711,29	115.816,28	2.205.207,72	330.122,16	1.532.317,72	40%	2.338.393,57
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	296.500,00	315.587,00	-	83.713,49	28.879,30	83.713,49	27%	231.873,51
304-Vigilancia Sanitaria	47.836,57	47.836,57	-	-	-	-	0%	47.836,57
305-Vigilancia Epidemiologica	239.120,00	329.121,00	-	314.381,30	20.970,00	120.341,30	37%	208.779,70
11 - TRABALHO	101.000,00	102.349,00	17.473,72	58.083,70	17.473,72	58.083,70	57%	44.265,30
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	101.000,00	102.349,00	17.473,72	58.083,70	17.473,72	58.083,70	57%	44.265,30
12 - EDUCACAO	5.783.047,81	6.163.598,30	300.060,67	2.243.496,46	421.640,41	2.167.019,28	35%	3.996.579,02
306-Alimentacao e Nutricao	210.000,00	210.000,00	-	109.533,07	4.136,30	37.292,23	18%	172.707,77
361-Ensino Fundamental	3.722.822,88	4.103.373,37	300.060,67	2.133.963,39	417.504,11	2.129.727,05	52%	1.973.646,32
362-Ensino Medio	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0%	10.000,00
365-Educacao Infantil	1.797.224,93	1.797.224,93	-	-	-	-	0%	1.797.224,93
366-Educacao de Jovens e Adultos	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	0%	13.000,00
813-Lazer	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0%	30.000,00
13 - CULTURA	157.460,00	229.360,00	4.874,18	101.048,57	7.384,18	87.048,57	38%	142.311,43
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	131.960,00	131.960,00	4.874,18	25.496,59	5.384,18	25.496,59	19%	106.463,41
392-Difusao Cultural	25.500,00	97.400,00	-	75.551,98	2.000,00	61.551,98	63%	35.848,02
15 - URBANISMO	1.985.097,07	2.291.751,48	33.889,04	1.003.453,05	93.239,37	645.410,58	28%	1.646.340,90
451-Infra-Estrutura Urbana	524.597,07	801.157,07	3.820,93	462.379,22	38.069,56	125.291,17	16%	675.865,90
452-Servicos Urbanos	1.460.500,00	1.490.594,41	30.068,11	541.073,83	55.169,81	520.119,41	35%	970.475,00
16 - HABITACAO	242.000,00	242.000,00	-	7.532,47	-	7.532,47	3%	234.467,53
244-Assistencia Comunitaria	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	0%	8.000,00
481-Habitacao Rural	184.000,00	184.000,00	-	3.001,00	-	3.001,00	2%	180.999,00
482-Habitacao Urbana	50.000,00	50.000,00	-	4.531,47	-	4.531,47	9%	45.468,53
17 - SANEAMENTO	200.000,00	956.654,34	-	806.654,30	-	325.883,70	34%	630.770,64
511-Saneamento Basico Rural	50.000,00	806.654,34	-	806.654,30	-	325.883,70	40%	480.770,64
512-Saneamento Basico Urbano	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0%	150.000,00
20 - AGRICULTURA	977.500,00	1.011.628,96	12.429,65	278.334,41	34.374,72	276.155,58	27%	735.473,38
544-Recursos Hidricos	89.000,00	89.000,00	-	-	-	-	0%	89.000,00
604-Defesa Sanitaria Animal	4.500,00	4.500,00	-	-	-	-	0%	4.500,00
605-Abastecimento	551.000,00	585.128,96	12.429,65	278.334,41	34.374,72	276.155,58	47%	308.973,38
606-Extensao Rural	303.000,00	303.000,00	-	-	-	-	0%	303.000,00
607-Irrigacao	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0%	30.000,00
26 - TRANSPORTE	158.000,00	180.000,00	570,00	28.250,00	2.970,00	28.250,00	16%	151.750,00
782-Transporte Rodoviario	158.000,00	180.000,00	570,00	28.250,00	2.970,00	28.250,00	16%	151.750,00
27 - DESPORTO E LAZER	81.000,00	81.000,00	-	4.180,00	1.540,00	4.180,00	5%	76.820,00
812-Desporto Comunitario	10.000,00	10.000,00	-	4.180,00	1.540,00	4.180,00	42%	5.820,00
813-Lazer	71.000,00	71.000,00	-	-	-	-	0%	71.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	288.500,00	288.500,00	6.861,45	34.307,24	6.861,45	34.307,24	12%	254.192,76

843-Servico da Divida Interna	288.500,00	288.500,00	6.861,45	34.307,24	6.861,45	34.307,24	12%	254.192,76
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
999-Reserva de Contingencia	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
TOTAL	17.654.153,85	19.775.309,99	578.804,21	8.959.072,51	1.133.479,66	6.448.147,14		

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:46CFED95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º SEMESTRE DE 2011					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	565.952,95	565.952,95	31.849,34	203.852,56	36%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.540,45	27.540,45	1.107,69	7.846,55	28%
1.1.1- IPTU	27.540,45	27.540,45	1.107,69	7.846,55	28%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.524,27	16.524,27	215,88	4.875,62	30%
1.2.1- ITBI	16.524,27	16.524,27	215,88	4.875,62	30%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	300.000,00	18.258,99	113.293,46	38%
1.3.1- ISS	300.000,00	300.000,00	18.258,99	113.293,46	38%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	221.888,23	221.888,23	12.266,78	77.836,93	35%
1.4.1- IRRF	220.323,58	220.323,58	12.266,78	77.836,93	35%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	1.564,65	1.564,65	-	-	0%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.648.653,11	9.648.653,11	2.097.966,14	5.910.309,56	61%
2.1- Cota-Parte FPM	8.262.134,33	8.262.134,33	1.725.030,97	4.871.172,13	59%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.262.134,33	8.262.134,33	1.725.030,97	4.871.172,13	59%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	355.413,95	991.222,25	76%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.304,54	3.304,54	767,08	2.301,24	70%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
2.5- Cota-Parte ITR	6.609,08	6.609,08	669,89	2.329,63	35%
2.6- Cota-Parte IPVA	71.605,16	71.605,16	16.084,25	43.284,31	60%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.214.606,06	10.214.606,06	2.129.815,48	6.114.162,12	60%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	542.249,37	542.249,37	13.510,76	79.733,44	15%
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2- Outras Transferências do FNDE	542.249,37	542.249,37	13.510,76	79.733,44	15%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	542.249,37	542.249,37	13.510,76	79.733,44	15%

FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.909.015,22	1.909.015,22	416.839,05	1.173.619,01	61%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.652.426,87	1.652.426,87	345.006,15	974.234,30	59%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	71.698,94	198.860,49	83%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.267,32	1.267,32	133,96	524,22	41%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	14.321,03	14.321,03	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	801.976,00	2.277.116,18	65%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	801.976,00	2.277.116,18	65%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.590.984,78	1.590.984,78	385.136,95	1.103.497,17	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.447.500,00	2.447.500,00	206.743,24	1.028.064,86	42%
13.1- Com Educação Infantil	746.724,93	746.724,93	-	-	0%
13.2- Com Ensino Fundamental	1.700.775,07	1.700.775,07	206.743,24	1.028.064,86	60%
14- OUTRAS DESPESAS	1.090.000,00	1.248.040,00	123.356,04	660.257,50	53%
14.1- Com Educação Infantil	376.500,00	376.500,00	-	-	0%
14.2- Com Ensino Fundamental	713.500,00	871.540,00	123.356,04	660.257,50	76%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.537.500,00	3.695.540,00	330.099,28	1.688.322,36	46%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					45,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.553.651,52	2.553.651,52	532.453,87	1.528.540,53	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.797.224,93	1.797.224,93	-	-	0%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.123.224,93	1.123.224,93	-	-	0%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	674.000,00	674.000,00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.735.822,88	4.116.373,37	417.504,11	2.129.727,05	52%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.414.275,07	2.572.315,07	330.099,28	1.688.322,36	66%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.321.547,81	1.544.058,30	87.404,83	441.404,69	29%
25- ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	-	-	0%
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	240.000,00	240.000,00	4.136,30	37.292,23	16%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.783.047,81	6.163.598,30	421.640,41	2.167.019,28	35%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.103.497,17
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.103.497,17
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.026.229,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					16,78
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	

45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				1.824,93	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				3.425.352,06	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.980.506,26	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				446.670,73	-
FONTE:					

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:217CA0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)	1.439.419,68	1.472.565,30	1.316.333,11	1.337.738,96	1.553.399,12	2.147.835,12	1.628.572,55
Receita Tributária	76.390,16	57.273,92	67.001,41	89.287,02	48.055,26	174.919,53	38.855,08
IPTU	215,61	-	-	2.496,89	2.009,66	14.832,85	5.495,48
ISS	46.036,15	41.329,69	48.401,55	63.978,71	20.757,73	132.864,66	24.535,83
ITBI	-	-	200,00	1.979,80	400,00	-	1.226,94
IRRF	28.138,90	15.477,37	17.338,43	16.667,01	15.806,55	16.960,76	6.609,31
Outras Receitas Tributárias	1.999,50	466,86	1.061,43	4.164,61	9.081,32	10.261,26	987,52
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	9.529,05	9.980,90	9.437,74	8.461,22	10.454,52	13.814,25	10.930,85
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	11,00	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.353.196,97	1.404.478,16	1.239.526,55	1.239.990,72	1.494.749,34	1.959.101,34	1.578.596,62
Cota-Parte do FPM	483.258,59	647.663,02	540.647,65	582.000,88	697.682,00	1.212.683,65	847.350,10
Cota-Parte do ICMS	113.755,27	146.046,23	99.223,95	107.639,68	158.006,75	101.688,35	158.120,66
Cota-Parte do IPVA	5.787,96	5.204,75	6.485,13	2.406,96	3.000,28	1.706,51	1.602,31
Cota-Parte do ITR	368,98	384,70	679,28	4.535,38	438,55	490,42	751,22
Transferências da LC 87/1996	303,51	303,51	303,51	303,51	303,51	303,51	383,54
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	213,36
Transferências do FUNDEB	265.359,11	317.314,07	283.724,78	276.696,65	334.215,55	373.763,76	374.835,06
Outras Transferências Correntes	484.363,55	287.561,88	308.462,25	266.407,66	301.102,70	268.465,14	195.340,37
Outras Receitas Correntes	292,50	832,32	367,41	-	140,00	-	190,00
DEDUÇÕES (II)	119.537,22	158.879,41	128.170,82	138.895,83	171.286,12	196.375,07	201.321,01
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	119.537,22	158.879,41	128.170,82	138.895,83	171.286,12	196.375,07	201.321,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.319.882,46	1.313.685,89	1.188.162,29	1.198.843,13	1.382.113,00	1.951.460,05	1.427.251,54

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.934.095,62	1.233.114,67	1.456.923,67	1.694.773,55	1.358.703,07	18.573.474,42	16.835.583,71
Receita Tributária	62.584,75	36.493,84	40.737,89	35.117,24	-	726.716,10	621.852,18
IPTU	866,63	282,40	94,35	1.107,69	-	27.401,56	27.540,45

ISS	29.669,44	16.812,33	24.016,87	18.258,99	-	466.661,95	300.000,00
ITBI	1.027,60	2.203,90	201,30	215,88	-	7.455,42	16.524,27
IRRF	28.786,01	15.245,08	14.929,75	12.266,78	-	188.225,95	220.323,58
Outras Receitas Tributárias	2.235,07	1.950,13	1.495,62	3.267,90	-	36.971,22	57.463,88
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	9.634,64	8.650,76	7.014,28	6.768,54	5.105,00	109.781,75	92.710,04
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	11,00	2.545,16
Transferências Correntes	1.861.876,23	1.187.790,07	1.409.171,50	1.651.762,02	1.353.598,07	17.733.837,59	16.114.562,61
Cota-Parte do FPM	912.895,55	595.956,75	789.938,76	906.684,41	818.346,56	9.035.107,92	8.262.134,33
Cota-Parte do ICMS	161.746,15	163.673,12	152.268,37	224.854,15	130.559,80	1.717.582,48	1.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.064,47	11.490,52	9.042,76	16.084,25	-	67.875,90	71.605,16
Cota-Parte do ITR	390,04	-	518,48	298,25	371,64	9.226,94	6.609,08
Transferências da LC 87/1996	383,54	383,54	383,54	383,54	383,54	4.122,30	3.304,54
Transferências da LC 61/1989	6.086,61	147,42	199,16	278,63	185,55	7.110,73	4.693,95
Transferências do FUNDEB	383.886,99	312.501,11	403.917,02	408.925,52	393.050,48	4.128.190,10	3.500.000,00
Outras Transferências Correntes	391.422,88	103.637,61	52.903,41	94.253,27	10.700,50	2.764.621,22	2.966.215,55
Outras Receitas Correntes	-	180,00	-	1.125,75	-	3.127,98	3.913,72
DEDUÇÕES (II)	215.083,01	152.060,96	188.621,78	227.060,21	189.932,24	2.087.223,68	1.910.614,92
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	215.083,01	152.060,96	188.621,78	227.060,21	189.932,24	2.087.223,68	1.910.614,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.719.012,61	1.081.053,71	1.268.301,89	1.467.713,34	1.168.770,83	16.486.250,74	14.924.968,79
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.83.0245)'

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7CC6019A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º SEMESTRE DE 2011						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1,00
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 / Dez / Exercício Anterior		Bimestre Anterior		No Bimestre	
	(a)		(b)		(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.254.586,78		3.254.586,78		3.254.586,78	
DEDUÇÕES (II)	695.538,70		1.111.086,54		2.662.637,75	
Disponibilidade de Caixa bruta	2.209.720,46		2.341.756,08		3.893.307,29	
Demais Haveres Financeiros	-		-		-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.514.181,76		1.230.669,54		1.230.669,54	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.559.048,08		2.143.500,24		591.949,03	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-		-		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-		-		-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.559.048,08		2.143.500,24		591.949,03	
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre			Até o Bimestre	
		(c-b)			(c-a)	
VALOR	(1.551.551,21)				(1.967.099,05)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-		
FONTE:						ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.83.0245)'

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:744153A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2011

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)					R$ 1,00
		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		10.214.941,94	10.214.941,94	6.114.162,12	60%
Impostos		564.388,30	564.388,30	203.852,56	36%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos		1.900,53	1.900,53	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais		9.648.653,11	9.648.653,11	5.910.309,56	61%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)		1.846.739,71	1.846.739,71	598.656,49	32%
Da União para o Município		1.846.739,71	1.846.739,71	598.656,49	32%
Do Estado para o Município		-	-	-	
Demais Municípios para o Município		-	-	-	
Outras Receitas do SUS		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		7.503.087,12	7.503.087,12	2.593.364,52	35%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		1.910.614,92	1.910.614,92	1.174.079,21	61%
TOTAL		17.654.153,85	17.654.153,85	8.132.103,92	46%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES		3.560.739,71	3.986.255,86	1.736.372,51	44%
Pessoal e Encargos Sociais		1.119.882,24	1.236.792,48	665.580,17	54%
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	
Outras Despesas Correntes		2.440.857,47	2.749.463,38	1.070.792,34	39%
DESPESAS DE CAPITAL		577.000,00	577.000,00	-	0%
Investimentos		577.000,00	577.000,00	-	0%
Inversões Financeiras		-	-	-	
Amortização da Dívida		-	-	-	
TOTAL (IV)		4.137.739,71	4.563.255,86	1.736.372,51	38%
		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
				(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)		4.137.739,71	4.563.255,86	1.736.372,51	38%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE		1.846.739,71	1.846.739,71	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		1.846.739,71	1.846.739,71	-	
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	
Outros Recursos		-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]		-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)		2.291.000,00	2.716.516,15	1.736.372,51	64%
		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
		DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE					Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
					(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					28,4
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]					
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre	%
				(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica		3.554.283,14	3.870.711,29	1.532.317,72	88%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		296.500,00	315.587,00	83.713,49	5%
Suporte Profilático e Terapêutico		-	-	-	0%
Vigilância Sanitária		47.836,57	47.836,57	-	0%
Vigilância Epidemiológica		239.120,00	329.121,00	120.341,30	7%
Alimentação e Nutrição		-	-	-	0%
Outras Subfunções		-	-	-	0%
TOTAL		4.137.739,71	4.563.255,86	1.736.372,51	
FONTE:					ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.83.0245)'
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.					

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:2618D23C